



**PROJETO DE LEI Nº 45/2025-L,
DE 14/04/2025**

**AUTÓGRAFO Nº 6070/2025,
DE 30/04/2025**

LEI Nº

**(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa – PSB)**

***Inserir o “Viva Mais” no Calendário Oficial
de Eventos da Estância Turística de São
Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Viva Mais”, a ser realizado
anualmente, no mês de abril.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 29 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

2º Secretário